



**OTOC**  
 ORDEM DOS TÉCNICOS  
 OFICIAIS DE CONTAS  
 O Bastonário

15740 00695 25-JUL-14 E



*(Handwritten mark)*

Ao ex.ºmo senhor Presidente  
 Aos ex.ºmos senhores vice-presidentes  
 A ex.ºma senhora Presidente do CTC  
 Ao ex.ºmo senhor Director do curso, Dr. Gaspar Silva

Instituto Superior de Contabilidade e  
 Administração de Coimbra  
 A/c. Presidente do ISCAC  
 Dr. Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco  
 Quinta Agrícola - Bencanta  
 3040-316 Coimbra

Ao SA Lisboa, 16 de julho de 2014

N/Ref. BAS/A37/REC

**Assunto: Satisfação dos critérios académicos definidos pela OTOC.**

Ao ex.ºmo  
 senhor Dr.

Exmo. Senhor,

*Jorge Huwiler*

25-05-2014

*hps*

Na sequência da V/ solicitação e consequentes estudos desenvolvidos pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), somos pela presente a informar que em reunião do Conselho Diretivo de 9.07.2014 foi deliberado reconhecer que o plano de estudos da vossa licenciatura em **Gestão de Empresas, ramo de finanças** (cf. Despacho n.º 27904/2009, em vigor desde 2009/2010), **reúne condições para a satisfação das competências académicas definidas para a profissão de TOC** – cf. Anúncio n.º 6060/2010, publicado em D.R., 2.ª série de 30 de Junho de 2010 e nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do Artigo 35.º do Estatuto da OTOC.

Na tabela seguinte identificamos, de acordo com as respetivas áreas, as **unidades curriculares** que permitem a **satisfação** das competências académicas definidas:

ÁREAS NUCLEARES	UNIDADES CURRICULARES (verificação de todas as áreas nucleares e de um mínimo total de 84 ECTS)	Total de ECTS por área
Contabilidade e Relato Financeiro	4 unidades curriculares (u.c.): Contabilidade Financeira I (8); Contabilidade Financeira II (8); Contabilidade das Sociedades (8); Consolidação das Demonstrações Financeiras (4).	28
Contabilidade Analítica e de Gestão	3 u.c.: Gestão da Produção e Operações (4); Contabilidade de Gestão (4); Sistemas de Controlo de Gestão (5).	13 (*)
Fiscalidade	3 u.c.: Fiscalidade I (5); Fiscalidade II (5); Fiscalidade Empresarial (4).	14
Finanças	3 u.c.: Cálculo Financeiro (5); Análise Financeira (5); Gestão Financeira (5).	15
Direito das Empresas	3 u.c.: Introdução ao Direito e Direito Laboral (4); Direito das Empresas (4); Direito do Valores Mobiliários (4).	12
Ética e Deontologia	1 u.c.: Ética e Deontologia (4).	4

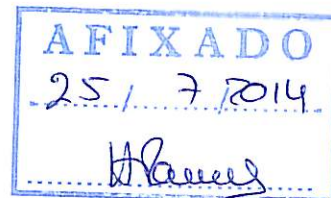
Somatório de ECTS: 86

(\*) Obs: mínimo quantitativo de 3 semestres.



**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS

O Bastonário



ÁREAS COMPLEMENTARES	UNIDADES CURRICULARES (verificação de pelo menos 4 áreas complementares e de um mínimo total de 40 ECTS)	Total de ECTS por área
Auditoria	1 u.c.: Auditoria e Controlo Interno (4).	4
Organização e Gestão de Empresas	1 u.c.: Introdução à Gestão de Empresas (5).	5
Economia	2 u.c.: Microeconomia (5); Análise Macroeconómica (4).	9
Matemática	4 u.c.: Matemática Aplicada I (5); Matemática Aplicada II (5); Probabilidades e Estatística (4); Estatística Inferencial (4).	18
Tecnologias e Sistemas de Informação	1 u.c.: Aplicações Informáticas (4).	4
Inglês para Negócios	1 u.c.: Inglês Técnico - Gestão (3).	3

Somatório de ECTS: 43

Para efeito de divulgação generalizada, o curso está incluído em listagem própria, acessível no espaço de Internet da OTOC em [www.otoc.pt](http://www.otoc.pt).

**De modo a garantir a posse das habilitações académicas requeridas para efeito de inscrição como TOC**, devem os diplomados neste curso comprovar a frequência com aproveitamento nas unidades curriculares expressas na tabela atrás apresentada (ou em outras unidades curriculares, ainda que realizadas noutros cursos, consideradas pela OTOC como equivalentes, conforme critérios definidos).

Sempre que por razões de alteração curricular a estrutura do curso / das unidades curriculares for modificada, a OTOC deverá ser informada para atualizar a informação constante no processo.

Quaisquer dúvidas e/ou clarificação de assuntos relacionados com a presente comunicação deverão ser remetidas ao cuidado da Conselho Diretivo da OTOC, por correio para a morada da sede da OTOC, via fax para o n.º 217957332 ou via e-mail para [conselho.diretivo@otoc.pt](mailto:conselho.diretivo@otoc.pt).

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atentamente,

O Bastonário da OTOC

(A. Domingues de Azevedo)